



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 496/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que realize estudos técnicos para a instalação de uma lombada na Rua Irene Galvani Casado, defronte ao nº 2893, no Parque Residencial Santa Amélia.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de junho de 2026.

DÉBORA ROMANI
AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando que em razão do intenso fluxo de veículos na referida via, bem como da frequente circulação de pedestres, incluindo crianças, idosos e demais moradores da região.

Considerando que segundo relatos da comunidade local, diversos condutores trafegam em velocidade acima do permitido, aumentando o risco de acidentes e colocando em perigo a segurança dos usuários da via pública.

Considerando que a implantação de um redutor de velocidade contribuirá para disciplinar o trânsito, reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança aos moradores e pedestres que utilizam diariamente o local.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que promova.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/06/2026 12:05:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102205-6K4V2Q-4D5D7V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 23/06/2026 12:05:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102205-6K4V2Q-4D5D7V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

